

INFORMAÇÃO N.º: 11 · 2015  
 INFORMATION NUMBER:

DATA: 27 · 04 · 2015  
 DATE:

**PARECER:**

Confirma-se que, tendo em consideração os calendários do corrente ano letivo, e sabendo que no caso da classificação das provas finais do 4.º e do 6.º ano de escolaridade a tarefa é realizada por professores em plena atividade letiva, ao contrário do que sucede no processo de classificação das provas finais do 9.º ano e dos exames nacionais do ensino secundário, é absolutamente incontornável que se assegure as dispensas propostas. De outra forma é impossível a afixação de resultados de acordo com o previsto, garantindo os períodos mínimos adequados para as tarefas de supervisão e classificação das provas.

Helder  
 Manuel Diniz  
 de Sousa

Digitally signed by Helder Manuel Diniz de Sousa  
 DN: cn=Helder Manuel Diniz de Sousa, o=Ministério da Educação e Ciência, ou=Instituto de Avaliação Educativa, email=Helder.Manuel.Diniz@iave.pt, c=PT

**DESPACHO:**

*Autuário, nos termos  
 propostos.*

*04/05/2015*

*Fernando Egídio Reis*

**O Secretário de Estado do Ensino  
 Básico e Secundário  
 Fernando Egídio Reis**

**ASSUNTO:** Pedido de dispensa da componente letiva e não letiva para os classificadores e  
**SUBJECT:** supervisores das provas finais dos 1.º e 2.º ciclos

O processo de classificação das provas finais de Português, de Português Língua Não Materna e de Matemática do 1.º e do 2.º ciclos, que decorrerá de 20 de maio a 12 de junho, é uma tarefa que deve ser realizada cuidadosa e rapidamente, de forma a assegurar a elevada qualidade dos resultados apurados e a garantir o cumprimento do objetivo de devolver às escolas, em tempo útil, esses resultados. Para que o trabalho dos professores que as classificam seja feito nas melhores condições, propõe-se que:

**1. Dispensa da componente letiva**

os professores supervisores e classificadores usufruam da dispensa da componente letiva durante dois dias, a terem lugar no período em que decorre o processo de classificação;

**2. Dispensa da componente não letiva**

que aqueles docentes sejam dispensados da componente não letiva de estabelecimento no período em que decorre a classificação das provas.

Dado que a supervisão do processo de classificação implica a participação dos professores supervisores em reuniões com o IAVE, em Lisboa e no Porto, e dos professores classificadores com os supervisores, nos Agrupamentos de Exame, solicitamos ainda que:

**3. Dispensa de serviço de natureza oficial**

seja autorizada dispensa de serviço, de natureza oficial, aos professores que nelas participem, conforme cronograma:

Provas Finais		Data da aplicação	1.ª Reunião Agrupamento de Exames	Reunião no IAVE		2.ª Reunião Agrupamento de Exames	Entrega das provas classificadas
1.º ciclo	Português (41)	18/05	20/05 17-19h	25/05 9.30/13.30h ou 14.30/18.30h	26/05	04/06 17/19.30h	08/06
	Matemática (42)	20/05	22/05 17-19h	28/05 14-18h	29/05 9.30-13.30h ou 14.30-18.30h	08/06 17/19.30h	09/06
2.º ciclo	Português (61)	19/05	21/05 17-19h	27/05 9.30-13.30h ou 14.30-18.30h		05/06 17/19.30h	11/06
	Matemática (62)	21/05	25/05 17-19h	28/05 14.30/18.30h	29/05 9.30-13.30h ou 14.30-18.30h	09/06 17/19.30h	12/06

Será da competência das Direções dos Agrupamentos ou das Escolas não agrupadas a responsabilidade de assegurar a continuidade das atividades dos alunos das turmas dos professores envolvidos, durante as dispensas concedidas.

À consideração superior

A Diretora da DSFS

  
(Maria Manuel Sampaio Borges)